



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.736, DE 24 DE JULHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Sr. MATHEUS DIAS FLORES, CPF nº 703.845.500-10, da função de Assistente do Liquidante da MONTEPIO MFM. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.809.326/0001-82, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.730, de 19 de julho de 2012, publicada no DOU de 20 de julho de 2012, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente